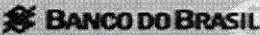


## RECIBO DO PAGADOR

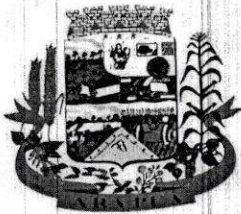
		<b>001-9</b>	<b>00190.00009 03341.235202 00069.214179 4 88080000024000</b>		
Beneficiário Governo do Paraná - Imprensa Oficial - 76.416.890/0001-89		Agência / Código do Beneficiário 3793-1 / 12982-8		Espécie REAL	Quantidade Nosso número 33412352000069214
Número do documento Parcela 1/1		CPF / CNPJ 76.416.890/0001-89	Data de Vencimento 18/11/2021		Valor Documento R\$ 240,00
(-) Descontos / Abatimentos R\$ 0,00	(-) Outras deduções R\$ 0,00	(+) Mora / Multa R\$ 0,00	(+) Outros acréscimos R\$ 0,00	(=) Valor Cobrado R\$ 0,00	
Pagador Prefeitura Municipal de Arapua, CNPJ: 01.612.388/0001-44					
Instruções Código do boleto: 2092597					Autenticação Mecânica

		<b>001-9</b>	<b>00190.00009 03341.235202 00069.214179 4 88080000024000</b>		
Local de pagamento Pagável em qualquer banco				Vencimento 18/11/2021	
Beneficiário Governo do Paraná - Imprensa Oficial - 76.416.890/0001-89				Agência / Código do Beneficiário 3793-1 / 12982-8	
Data do Documento 03/11/2021	Nº do Documento Parcela 1/1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 03/11/2021	Nosso Número 33412352000069214
Uso do Banco 2092597	Carteira 17	Espécie REAL	Quantidade	Valor	Valor Documento R\$ 240,00
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário) NÃO receber após o vencimento Imprensa Oficial - Publicações no Diário Oficial do Estado  Endereço do Beneficiário: Palácio Iguaçu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n - Curitiba - PR - CEP: 80530909					(-) Descontos / Abatimentos R\$ 0,00
					(-) Outras deduções R\$ 0,00
					(+) Mora / Multa R\$ 0,00
					(+) Outros acréscimos R\$ 0,00
Pagador Prefeitura Municipal de Arapua, CNPJ: 01.612.388/0001-44 Arapua / PR Rua Presidente Cafe Filho, 1410 - CEP: 86884000					(=) Valor Cobrado R\$ 0,00

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcammentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto/serviço descrito abaixo, a Prefeitura Municipal de Arapuá, representada pelo Senhor Deodato Matias, decide pela contratação direta da Empresa **GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** inscrita no **CNPJ: 76.416.890/0001-89** por compra direta.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Valor total R\$
01	<b>AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 45 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAIS E FUTURAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, VIDRAÇARIA E LETREIROS COM FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA, VISANDO A MANUTENÇÃO DOS PROPRIOS MUNICIPAIS DE ARAPUÁ-PR, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.</b>	<b>RS 240,00 (Duzentos e quarenta reais)</b>

**JUSTIFICATIVA:** fez -se necessário a contratação para obedecer à **Lei nº 8.666 de 21 de 1993** que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providencias.

**Art. 21.** Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das Tomadas de Preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por vez: (Redação dada pela Lei nº 8883, de 1994):


I – No Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade de Administração Pública Federal e, ainda quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994), sem mais observa-se que a empresa contratada encontra-se em dia com as fazendas públicas não tendo nenhuma pendencia com certidões, podendo dessa forma contratar com entidades públicas.

Justifica-se assim a necessidade registrar tal despesa em nome da empresa: **GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** inscrita no **CNPJ: 76.416.890/0001-89** de forma direta.

Declara ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros.

Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Arapuá-PR, 29 de outubro de 2021.

  
**Janaina Silva Santos**  
Departamento de Licitação